

DELIBERAÇÃO: N.º <u>300</u> / 2017	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanidade</u> , <u>06/09</u> / 2017
REUNIÃO	
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>
Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <u>Paula Monteiro</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>[Assinatura]</u>

PARA EXECUÇÃO:  
DPC/DGFP

PROPOSTA:

N.º 126 / 2017 / RJ

**PROPONENTE:** Vereadora Regina Janeiro

**PROVENIÊNCIA:** Divisão de Promoção Cultural

**ASSUNTO:** Atribuição de Subsídio à Associação dos Antigos Alunos da Escola Secundária de Santo André

A Câmara Municipal do Barreiro delibera de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, prestar os apoios a seguir referenciados:

**Associação dos Antigos Alunos da Escola Secundária de Santo André** – 200€ (duzentos euros) para apoio às despesas inerentes com a realização da I Gala da associação no âmbito da comemoração do 40º aniversário da Escola Secundária de Santo André;

**Centro de Custos** – 03124011

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.02.04.05.01.08.01.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A Vereadora,  
[Assinatura]  
(Regina Janeiro)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	
INFORMAÇÃO DE CATIVACÃO	
VALOR:	<u>20000 - 594</u>
ORÇAMENTO:	<u>0502100000080</u>
G.O.P.:	<u>060062007104</u>
DATA:	<u>6/9/17</u>
O Funcionário, <u>[Assinatura]</u>	